

PORTARIA Nº 169/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2013 – 5ª PJ, emitido pelo Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior,

RESOLVE:

Art. 1ª DISPENSAR MARIEL PAIVA GISCHEWSKI do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 5ª Procuradoria de Justiça, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de março de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora- Geral de Justiça